

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

1º Termo Aditivo ao Termo de Confidencialidade e Responsabilidade (Prorrogação do compartilhamento temporário de código fonte), celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, inscrito no CPF/MF nº ***.178.388-**, e **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61, com sede à Rua Rio Espera, 368, Belo Horizonte, CEP 30.710-260, neste ato representada por seu Sócio-Administrador **JOAQUIM AMORIM PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.670.916-**, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Confidencialidade e Responsabilidade, referente ao compartilhamento temporário de código fonte pertencente à Defensoria Pública do Estado do Paraná, com a finalidade de viabilizar análise técnica preliminar sobre possíveis soluções para atender às necessidades institucionais, em conformidade com os princípios aplicáveis da Administração Pública e demais normativas aplicáveis, mediante as cláusulas e as condições adiante expostas;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Confidencialidade e Responsabilidade originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Confidencialidade e Responsabilidade por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término de sua vigência originalmente pactuada, passando a vigorar de **11/02/2026 a 10/08/2026**, permanecendo inalterada a natureza temporária do

compartilhamento do código-fonte e a finalidade exclusiva de realização de testes técnicos preliminares.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Confidencialidade e Responsabilidade original que não conflitem com o disposto neste Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Defensoria Pública do Estado do Paraná providenciar a publicação do extrato deste 1º Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, bem como sua divulgação no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR e, se aplicável, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do disposto na Lei nº 14.133/2021 e da Resolução DPG nº 375/2023.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:360
17838865

Assinado de forma
digital por MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2026.02.03
16:03:02 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ

JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:42767091649

Assinado de forma digital por
JOAQUIM AMORIM
PEREIRA:42767091649
Dados: 2026.02.02 15:26:59 -03'00'

JOAQUIM AMORIM PEREIRA
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

¹ A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

TESTEMUNHAS:

Nome: SELI
CPF: RODRIGUES:01952606942
06942

Assinado de forma digital por
SELI RODRIGUES:01952606942
Dados: 2026.02.03 10:30:09
-03'00'

Nome: PATRICIA NAOMY
CPF: SHIBATA
BEIRITH:25148264896

Assinado de forma digital por
PATRICIA NAOMY SHIBATA
BEIRITH:25148264896
Dados: 2026.02.02 16:10:55 -03'00'



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 981
Disponibilização: 04/02/2026
Publicação: 04/02/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E RESPONSABILIDADE

Processo SEI: 26.0.000000920-1

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do compartilhamento temporário de código-fonte, visando viabilizar análise técnica preliminar de soluções para atendimento das necessidades institucionais.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com início em 11/02/2026 e término em 10/08/2026 (excluído o dia do termo final), contados a partir da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR

Dotação Orçamentária: Sem ônus financeiro ou repasse de valores entre as partes.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021; Resolução DPG nº 375/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 03/02/2026, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0237029** e o código CRC **6581375F**.